



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE LEI Nº 23 de 21 de março de 2023.

CMBR - SECRETARIA - EMANALISE

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIR
HOSPITAIS PÚBLICOS VETERINÁRIOS E POSTOS
DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE FAROFA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço de Hospital Veterinário Público e postos de saúde para atendimento de animais no Município de Belford Roxo.

Art. 2º - O atendimento veterinário não se restringirá somente às consultas, mas a tratamentos como, castrações e cirurgias gerais, inclusive ortopédicas e oftalmológicas.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

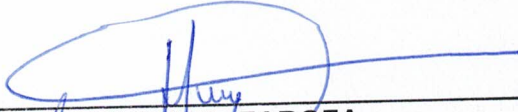
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM 29/03/23

Lido no Expediente
Em, 02/04/23


HENRIQUE FAROFA
VEREADOR

provado em 1ª Discussão
EM 27/04/23

Aprovado em 2ª Discussão
EM 02/05/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Serviço de Hospital Veterinário Público e postos de saúde de animais no Município de Belford Roxo.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa.

Pesquisas apontam o crescimento vertiginoso de animais de estimação nos lares, os Pets como são chamados, hoje são considerados membros da família e necessitam cada vez mais de políticas públicas que contemplem suas necessidades, proporcionando bem-estar e qualidade de vida.

Como se não bastasse, milhares de famílias presenciam o sofrimento de seus cães ou gatos doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias sem poder propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento.

Portanto, devido a essa alta demanda de serviços relacionados aos Pets, percebi a necessidade de instituímos o Serviço de Hospital Veterinário Público em nosso Município, logo solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovarmos esse Projeto de Lei que tanto contribuirá com nossa sociedade.